



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2484
Ano 2025
Página 54 de 63

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL N° 2.254, DE 21 DE MAIO DE 2025

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AÇÕES ESPECÍFICAS DA LEI ALDIR BLANC - SALDO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR-R\$
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.22.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
13.392.0024.1190	AÇÕES CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas – FONTE 05	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – FONTE 05	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 05	9.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		44.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2024, referente ao Saldo Financeiro da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022/Decreto nº 11.740, de 18/10/2023 – Fomento à Cultura – ALDIR BLANC, FONTE 05 no valor aproximado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

SOLANGE ROSA
Secretário Municipal de Finanças e Tributação

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, SOLANGE ROSA, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02241-E01D-CF02-ACE2>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico